



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA SANEPAR

Presidente: Vereador Paulo Henrique Areias Horácio
Vice Presidente: Vereadora Adriana Cocci de Moraes Castro
Relator: Vereador Vanderlei Francisco de Oliveira
Membros Titulares: Vereador Wilson Roberto David Mota
Vereador Josué de Oliveira Kersten

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e quatorze, às dez horas, na Sala de reuniões da Presidência da Câmara Municipal de Araucária, reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito da Sanepar, presidida pelo Vereador Paulo Henrique Areias Horácio. Fizeram-se presentes os Vereadores Adriana Cocci de Moraes Castro, Vanderlei Francisco de Oliveira, Josué de Oliveira Kersten e Wilson Roberto David Mota, bem como os membros da Equipe de Assessoria à CPI, Samuel Almeida da Silva, Coordenador Jurídico, e Alex Silva de Sousa, Coordenador Geral da Secretaria da CPI. A reunião foi convocada para apresentação do Relatório Final da Comissão e para discussão acerca dos encaminhamentos do documento. O Senhor Relator, Vereador Vanderlei Francisco de Oliveira comentou sobre o prazo para entrega deste Relatório que expira em duas semanas. Em seguida foi exposto o Memorando nº 001/2014, da Comissão de Conferência e Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais e Serviços da Câmara Municipal, que solicitou manifestação sobre atestado de execução do serviço de apoio técnico contratado, para efeito de pagamento. O Vereador Wilson Roberto David Mota, pediu que seja incluído no Relatório Final, após votação, algumas disposições: a necessidade de quebra do contrato com a Sanepar e a realização de uma nova licitação, pois o contrato atual contém cláusula leonina contra o Município de Araucária; deverá constar que o pedido de informação que foi feito para a Sanepar, em relação à receita da companhia em Araucária, não foi respondido. O Presidente, Vereador Paulo Horácio, disse que o pedido foi respondido em Audiência Pública da Comissão, com a prestação de contas da Companhia com o quanto arrecada mensalmente, por lote, por situação, em relatório discriminado. O Relator, Vereador Vanderlei de Oliveira afirmou que tudo o que foi



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA SANEPAR

Presidente: Vereador Paulo Henrique Areias Horácio
Vice Presidente: Vereadora Adriana Cocci de Moraes Castro
Relator: Vereador Vanderlei Francisco de Oliveira
Membros Titulares: Vereador Wilson Roberto David Mota
Vereador Josué de Oliveira Kersten

abordado pela Comissão e tratado nas Audiências Públicas está contido no Processo da CPI. O Vereador Roberto Mota afirmou que não recebeu os dados da forma que solicitou em seu Requerimento, contudo, afirmou que vai elaborar um relatório de suas solicitações à CPI para fazerem parte do Relatório Final. Sobre o Relatório, o Vereador Paulo Horácio falou que o que está antes das Recomendações não tem análise moral, nem relato pessoal, tratam apenas de questões objetivas, é o relato das audiências. Em seguida, foi feita a leitura das Recomendações do Relatório e o Vereador Paulo Horácio comentou sobre a ideia de se caracterizar como permissionária e não como concessionária, até que seja feita uma nova licitação. Falou do cuidado que deve ser observado para que a Comissão não acabe sugerindo a tomada de medidas que possam ser consideradas ilegais. Em relação ao item “e” das Recomendações, o Vereador Paulo Horácio disse que a conclusão do Relatório não pode ser contra o que se discutiu em audiência pública e decisão, mesmo que se entenda que o interesse público deve se sobrepor ao interesse privado e, portanto, pode ser exigido a apresentação do estudo de impacto ambiental sem a paralisação das obras, como recomenda este item, pois a recomendação estaria atrasando a execução de um serviço público por, no mínimo, uns vinte dias, por isso, disse que seria melhor a aplicação de multa e a exigência do Relatório de Impacto Ambiental, revertendo essa multa para alguma ação social, evitando-se que a obra pare. O Vereador Roberto Mota disse que se não for tomada uma posição mais drástica agora, tudo vai continuar do mesmo jeito que está e perguntou o por quê do Município não ter embargado a obra, e afirmou que vai sugerir para deliberação da Comissão outros encaminhamentos para o Relatório para que seja dado prosseguimento às providências. Comentou-se sobre os dados do Parecer do Biólogo Hino Dirley, que trouxe a confirmação de que córregos são usados como canal de esgoto em bairros que não contam com o serviço, abordando ainda a situação do Córrego Lava Pés, dos sistemas de ETEs – Estações de Tratamento de Esgoto, Rio São Patrício, Captação Cachoeira e ETE



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA SANEPAR

Presidente: Vereador Paulo Henrique Areias Horácio
Vice Presidente: Vereadora Adriana Cocci de Moraes Castro
Relator: Vereador Vanderlei Francisco de Oliveira
Membros Titulares: Vereador Wilson Roberto David Mota
Vereador Josué de Oliveira Kersten

Porto Laranjeiras, com o Laudo Técnico da Bióloga Leda Neiva Dias, do Instituto Ambiental do Paraná. O Vereador Paulo Horácio comentou a respeito de que o Relatório deveria concentrar suas ações no Termo Aditivo do Contrato, sugerindo os termos que este Aditivo teria que contemplar, porque oitenta por cento do que trata o Relatório da Comissão é sobre judicialização, o que não vai resolver o problema dos Bairros de Araucária e lembrou do anúncio de investimentos da Sanepar em Araucária pra os próximos anos de sessenta e seis milhões e novecentos mil reais, e falou sobre o possível ganho político, por ter tido o efeito de fazer a Sanepar acordar e fazer um mea-culpa sobre suas atividades no Município nos últimos vinte anos, e que Araucária tem trinta e seis por cento de área coberta com tratamento de esgotos, enquanto a média do Estado é de sessenta por cento, então, nas conclusões deverá ser exigido que no TAC a Sanepar se comprometa a chegar a setenta e dois por cento, que é a média mínima para cidades com mais de cinquenta mil habitantes. Disse que a conclusão dos trabalhos da CPI vão mostrar para a população a situação dos dados levantados, que também já foram denunciados por outros órgãos, mas que também está exigindo que a Sanepar invista em Araucária, considerando a questão principal a do ETE do Jardim Iguaçu, com a questão do mal cheiro, exigindo uma medida para resolução do problema. Comentou que com o passar do tempo a expressão “remoção de resíduos” virou sinônimo de tratamento de esgotos e vários Municípios criaram suas agências reguladoras do esgoto, como se fosse um instituto municipal de saneamento para poder fiscalizar os serviços. Comentou que a CPI teria que ter uma resposta que possa caber num panfleto simples, feito de tal forma, que o cidadão morador no Jardim Ipês ou Jatobá, ou que seja de qualquer outro local da cidade possa compreender o que foi feito pela CPI. O Vereador Roberto Mota disse é difícil poder montar um Termo de Ajuste de Conduta em cima de um contrato de mil novecentos e setenta e dois, por isso, tem que se fazer um novo contrato e o termo de ajuste vai ser o contrato que a empresa vai ter que cumprir, porque até hoje, por eles serem do governo, não o cumprem e fica tudo



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA SANEPAR

Presidente: Vereador Paulo Henrique Areias Horácio
Vice Presidente: Vereadora Adriana Cocci de Moraes Castro
Relator: Vereador Vanderlei Francisco de Oliveira
Membros Titulares: Vereador Wilson Roberto David Mota
Vereador Josué de Oliveira Kersten

por isso mesmo. Foi discutida uma data para a apresentação do Relatório no Plenário da Câmara. O Vereador Paulo Horácio comentou que o Regimento Interno exige que o Plenário vote o Relatório final da CPI, e a data estimada para essa votação ficou o dia sete de abril do mês corrente e dentro deste prazo o Relatório fica à disposição dos membros da Comissão para receber emendas ao texto final, que poderão ser apresentadas, inclusive, na reunião que será feita no próximo dia primeiro, terça-feira, às dez horas, na qual também poderá ser deliberado em relação ao atestado de execução dos serviços de apoio técnico, solicitado pela Comissão de Conferência e Recebimento de Materiais e Serviços da Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar, eu, Alex Silva de Sousa, que secretariei esta reunião, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos demais presentes.

Ver. Paulo Henrique Areias Horácio
PRESIDENTE – CPI

Ver^a. Adriana Cocci de Moraes Castro
VICE-PRESIDENTE

Ver. Vanderlei Francisco de Oliveira
RELATOR - CPI

Ver. Wilson Roberto David Mota
MEMBRO -CPI

Ver. Josué de Oliveira Kersten
MEMBRO - CPI

Alex Silva de Sousa
COORD. GERAL DA SECRETARIA

Samuel Almeida da Silva
COORDENADOR JURÍDICO